



Portaria nº 482, de 12 de julho de 2017.


CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR SAUL LOPES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor SAUL LOPES, a que tem direito de acordo com o período de 01/08/2015 a 31/07/2016. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de agosto de 2017.

Salto do Jacuí, 12 de julho de 2017.



Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.07.2017